

Resolução n.º 12 de 26 de Janeiro de 2023.

Designar servidores para atuarem como fiscal e gestor de contrato administrativo e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fulcro no art. 67, caput, da Lei Federal de nº. 8.666/93 e, ainda, no art. 71, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 219, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - O objeto da presente é realizar a designação de servidores para atuarem como fiscal e gestor, respectivamente, consoante abaixo discriminado, Contrato n.º 045/2022, oriundo do Processo Administrativo n.º 4.072/2022, que tem como objeto - REFERENTE AQUISIÇÃO DE (UMA) ROÇADEIRA HIDRÁULICA ,PARA REALIZAÇÃO DE ROÇADA MECANIZADA EM DIVERSAS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ -MS, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS .

Art. 2º. Fica designado, o servidor Eng. Civil FELIPE MARQUES SAMPAIO , -CREA 20768/D , para atuar como fiscal, sendo responsável pela fiscalização e acompanhamento técnico do referido contrato.

Art. 3º. Fica designado o servidor DARLAN SOARES MARQUES -MATRÍCULA Nº13743 , para atuar como gestor do referido contrato, passando a ser responsável por gerenciá-lo administrativamente.

Art. 4º. A presente designação não implicará remuneração adicional aos servidores públicos.

Art. 5º - A vigência desta resolução se encerra com a extinção do Contrato n.º 045/2022 .

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 26 de Janeiro de 2023.

Tauany Felix dos Santos Guerrero

Superintendente de Administração e Processos - SISP

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 0518b13a**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>